



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 644 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 01 de agosto de 2017.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- *Decreto Nº 008/2017*
- *Despacho de Licença Prêmio*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 644 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 01 de agosto de 2017.

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 008/17, de 01 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 112.534,09 (Cento e Doze Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00359/16

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 112.534,09 (Cento e Doze Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$112.534,09 (Cento e Doze Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de Agosto de 2017

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA  
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

#### SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00008/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00359/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
05 01.	Secretaria Municipal de Agricultura		
20 122 0004 2.005	Manutencao Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	13.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		13.000,00
PARA:			
06 01.	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
12 361 0011 2.006	Manut. Prog. Nac. Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01060	Programa. Nac. de Alim. Escolar - PNAE		
		Anul.dotação	15.800,00
12 361 0011 2.008	Manutencao das Acos do FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	2.010,11
12 361 0011 2.009	Manutencao das Atividades Sec.Educacao		
3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		
		Anul.dotação	6.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		23.810,11
PARA:			
07 01.	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
15 122 0010 2.015	Manut.Ativ.Sec.Mun.Obras e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	13.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	500,00
		Anul.dotação	500,00
		Anul.dotação	500,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 644 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 01 de agosto de 2017.

TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo				19.500,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)	
PARA:				
10 122 0018 2.020	Secretaria Mun. de Saude e Saneamento			
3.1.90.13.99	Manut. Ativ.Sec.Mun.Saude e Saneamento			
01000	Outras Obrigações Patronais			
	Recursos Ordinários			
		Anul.dotação	20.946,11	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
01000	Recursos Ordinários			
		Anul.dotação	3.000,00	
		Anul.dotação	20.000,00	
		Anul.dotação	2.500,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
01000	Recursos Ordinários			
		Anul.dotação	8.577,87	
TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento				55.023,98
PARA:				
08 122 0023 2.032	Secretaria Mun. de Assistencia Social			
3.3.90.14.00	Manut.Ativ.Sec.Mun.Assistencia Social			
01000	Diárias - Civil			
	Recursos Ordinários			
		Anul.dotação	1.200,00	
TOTAL Secretaria Mun. de Assistencia Social				1.200,00
TOTAL GERAL				112.534,09

Taboleiro Grande, 01 de Agosto de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

**SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ANEXO II**

A que se refere o DECRETO 00008/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00359/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)	
DE:				
04 122 0002 1.004	Gabinete do Prefeito(A)			
	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
01000	Recursos Ordinários			
			40.000,00	
04 122 0002 1.006	Implant. da Ouvidoria Público Municipal			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
01000	Recursos Ordinários			
			10.000,00	
TOTAL Gabinete do Prefeito(A)				50.000,00
DE:				
04 123 0004 1.018	Secretaria Municipal de Financas			
	Aquisição de Equip.e Material Permanente			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
01000	Recursos Ordinários			
			7.010,11	
04 126 0031 1.019	Aquis.ou Locação de Softwares Financeiro			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
01000	Recursos Ordinários			
			5.523,98	
TOTAL Secretaria Municipal de Financas				12.534,09
DE:				



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 644 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-Feira - 01 de agosto de 2017.

05 01.	Secretaria Municipal de Agricultura		
18 541 0010 1.020	Arborização e Recup. de Áreas Degradadas		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários		10.000,00
20 122 0005 1.022	Reestruturação dos Equip. de informática e Aquisição de Veículo para a Secretaria		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01000	Recursos Ordinários		30.000,00
20 605 0009 1.031	Aquis. e Instalação de Dessalinizadores		
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		10.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura		50.000,00
	TOTAL GERAL		112.534,09

Taboleiro Grande, 01 de Agosto de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

## DESPACHO

Trata-se de pedido de licença formulado pela Servidora Municipal: **VERA LUCIA MARIA NUNES**, pleito fundamentado no art. 102, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Taboleiro Grande/RN.

Visando apurar a legalidade do presente ato administrativo, foi requisitado Parecer Técnico Jurídico, junto a Assessoria Jurídica do Município, a qual opinou pelo deferimento do pedido.

Portanto, defiro o pedido de licença prêmio requerido pela Servidora **VERA LUCIA MARIA NUNES**, nos termos do Art. 103, § Único, da Lei 132 de 11 de fevereiro de 1999; pelo prazo legal de 90 dias, a serem contados a partir de 12 de agosto de 2017, tendo a data prevista de retorno em 13 de novembro de 2017.

Arquive-se cópia deste feito junto ao cadastro da servidora no Município, publique o ato como de costume.

Taboleiro Grande/RN, 01 de agosto de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

## Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial N.º 644 de 01 de agosto de 2017 com 4fls.

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)